PORTARIA Nº 067, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E VEICULO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, em especial o disposto no §3º do art. 1º da Resolução nº 006, de 18 de março de 2024,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 03/2026, de autoria do Vereador Rômulo Cesar Soares de Carvalho, requerendo a concessão de diária para custeio de despesas decorrentes de viagem e veiculo oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Palmas/TO para o cumprimento de agenda institucional relacionada a demandas de interesse público do Município de Pedro Afonso;

CONSIDERANDO o Formulário de Afastamento e Concessão de Diário devidamente instruído e autorizado, nos termos da Resolução nº 006/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária e meia ao Vereador Rômulo Cesar Soares de Carvalho, para custeio de despesas decorrentes de deslocamento à cidade de Palmas/TO, no período de 03 a 04 de março de 2026.

Art. 2º A viagem tem por finalidade o cumprimento de agenda institucional, compreendendo:

I – **Naturatins**, junto ao Senhor Cledson da Rocha Lima , solicitar que junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente realize ações de educação ambiental, que visa a ampliação das áreas verdes, o equilíbrio ambiente urbano e valorização das espécies do cerrado para o município de Pedro Afonso-TO; Ações como: Palestras de orientação e educação ambiental e doações de mudas de espécies nativas e frutíferas.

II – **AGETO- Agencia de Transportes , Obras e Infraestrutura,** Sr. Tulio pereira Labre: Solicitar celeridade no processo de pavimentação no trecho de 24 km fora da reserva indígena, trecho de Tocantinia X Piabanha e do trevo do Rio Sono ate onde começa asfalto em Pedro Afonso-TO.

III- **Gabinete do Governador do Tocantins**, Excelentíssimo Governador Sr. Wanderlei Barbosa castro, Solicitar que faça gestão junto a AGETO no sentido de dar celeridade no processo de pavimentação no trecho de 24 km fora da reserva indígena, trecho de Tocantinia X Piabanha e do trevo do Rio Sono ate onde começa asfalto em Pedro Afonso-TO.

IV- **Gabinete do Senador Eduardo Gomes,** solicitar que destine recurso para reforma e ampliação de quadra poliesportiva do Setor Canavieiras no município de Pedro Afonso-TO;

Art. 3º O valor da diária concedida será de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme valores previstos no Anexo I da Resolução nº 006/2024.

Art. 4º O beneficiário deverá apresentar prestação de contas da viagem, nos termos do art. 4º da Resolução nº 006/2024, mediante apresentação de documentos comprobatórios e relatório circunstanciado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO – ESTADO DO TOCANTINS.
GABINETE DO PRESIDENTE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176

Assinado de forma digital por SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO:01521370176
Dados: 2026.03.03 09:16:52 -03'00'

SEBASTIÃO FABRÍCIO MARTINS PAULINO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Afonso –TO.